



Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.955/2003 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º O Grupo Especial de Análise – GEA, mantido pelo art. 221 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS – titular
 - b) ALUIZIO FRANÇA PEREIRA NETO – suplente
- II - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) FLÁVIO DAMIANI – titular
 - b) GABRIELA SMANIA – suplente
- III - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - a) EVERALDO DE MOURA – titular
 - b) WESLEY BARBOSA REBELO – suplente
- IV - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) REGINALDO JOSÉ BUCK – titular
 - b) FELIPE RAMINELLI LEONARDI – suplente
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) ROGÉRIO BERELLI SAITO – titular
 - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO – suplente
- VI - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
 - a) FÚLVIO CARATELLA – titular
 - b) RIVANISE COUTO – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 8.392, de 15 de janeiro de 2018, e suas alterações.

Município de Mauá, em 27 de novembro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito



ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIZ CARLOS PERLATTI
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Adjunto de Gabinete

ca///